



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da sessão Ordinária da Câmara municipal de Fernando Falcão Maranhão, presidida pelo sr. Presidente, o vereador Jesualdo Ferreira dos Santos, e secretariado pelo primeiro secretário o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h10 (nove horas e dez minutos), reuniu-se à Câmara Municipal de Fernando Falcão Estado do Maranhão, em sua Sede própria, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Comparecendo os seguintes vereadores: Antonio Almeida Neto, Antonio Marcos Maciel, Eurivaldo Leite de Sousa, Genilson Oliveira Almeida, Jesualdo Ferreira dos Santos e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente os vereadores: Itamar Cavalcante de Sousa, Raimundo Lopes de Sousa Filho e Rafael Alves de Sousa. Após a chamada dos vereadores, havendo quórum, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, declarou aberta à sessão, saudou todos os presentes com boas-vindas, em seguida, autorizou uma leitura Bíblica, sendo feita em Filipenses 4: 4-7; na sequência, foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, que colocada em votação, teve aprovação unânime. Na **Ordem do Dia**, foi apresentado um Projeto de Lei Municipal de Iniciativa Popular n.º 01/2024. "Dispõe sobre a suspensão de todos os eventos públicos ou particulares com sons automotivos, paredões, excesso de bebidas alcoólicas, barulhos excessivo de motos, shows e quaisquer eventos e práticas, que prejudicam as celebrações, procissões, vigílias ou quaisquer eventos religiosos promovidos pela igreja católica no âmbito do município de Fernando Falcão – MA, durante a Semana Santa. Realizada a leitura do Projeto de Lei de iniciativa popular pelo Padre Reverendo sr. Juscelino Felix Barbosa, da Paróquia São Paulo Apóstolo de Fernando Falcão. No ensejo, antes de iniciar a leitura do Projeto, cumprimentou aos presentes e agradeceu pela oportunidade, relatou que é um prazer está na Casa, destacando que a Câmara é de grande importância para o desenvolvimento do município para que os direitos da população seja respeitado. Posteriormente, o senhor presidente, colocou o Projeto de Lei Municipal de iniciativa popular em discussão, franqueando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o vereador Antonio Marcos Maciel, em sua fala cumprimentou aos presentes, dando boas-vindas ao padre sr. Juscelino Felix Barbosa, sargento sr. Givaldo Amaral Pinto, comandante do departamento de polícia militar de Fernando Falcão, Jackson da Silva dos Santos-Farmacêutico e membro do conselho paroquial, e a todos os demais presentes. Agradeceu a Deus pelo início dos trabalhos legislativo, relatou sobre o Projeto em pauta, mencionando sobre diálogo realizado anos atrás com representante da Paróquia São Paulo Apóstolo e autoridades municipal, visando findar às festividades na



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPI- 01 635 675/0001-70

Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Semana Santa em Fernando Falcão, declarou seu apoio ao Projeto e se colocou à disposição. Em seguida, usou da palavra, o vereador Eurivaldo Leite de Sousa, na oportunidade, expressou sentimento de gratidão e alegria pelo momento, saudou aos presentes com boas-vindas, relatou sobre o Projeto em pauta, declarando seu total apoio destacando a relevância do Projeto para a população na prevenção de acidentes devido ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas durante a Semana Santa. Dando sequência, pronunciou-se, o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior, em seu pronunciamento, saudou a todos os presentes, relatou sobre obras realizadas no povoado Bacabal, sertão II e na Aldeia Porquinhos, ressaltando a importância da realização das obras para as localidades mencionadas. Sobre o Projeto de lei, disse ser muito importante e necessário para o município, ressaltou que o poder legislativo visa o melhor para o povo, afirmando acreditar que o Projeto será aprovado por todos os vereadores. Seguindo, usou da palavra o vereador, Genilson Oliveira Almeida, no ensejo, cumprimentou a todos os presentes, em especial ao pároco Reverendo sr. Juscelino Barbosa, sargento sr. Givaldo Amaral Pinto e o ex-vereador- sr. Sebastião. Parabenizou o sargento sr. Givaldo Amaral Pinto, pelo trabalho de qualidade desenvolvido no município. Sobre o Projeto apresentado, afirmou ser de grande importância, declarando seu aval, solicitou ainda da senhora prefeita, a execução de pelo menos um, dos vários requerimentos de sua autoria aprovado nesta Casa. Posteriormente, usou da palavra, o vereador Antonio Almeida Neto, em sua fala, deu boas-vindas aos presentes, declarou seu apoio ao projeto apresentado, ressaltando a necessidade de aprovação e execução para o município, mencionou atos de irresponsabilidade no trânsito em Fernando Falcão, destacando o quão benéfico será a realização deste projeto. Em seguida, pronunciou-se o sr. Givaldo Amaral Pinto, sargento da polícia militar de Fernando Falcão. Na oportunidade, relatou que o Projeto em discussão é de grande necessidade para o município, porém segundo ele, haverá desafios para sua realização. Colocou-se à disposição, afirmando estar sempre disponível na prestação de serviço em prol do povo. Deu esclarecimento sobre seu papel na atuação do município, destacando as dificuldades enfrentadas em conscientizar a população. Em seguida, usou novamente da palavra, o vereador Antonio Marcos Maciel, que parabenizou a todos os envolvidos no Projeto, mencionou sobre dificuldades que enfrentarão para sua execução, e as medidas necessárias a serem tomadas para solucioná-lo esta problemática. Posteriormente, o sr. Presidente, relatou que o Projeto em Pauta é relevante, porém enfatizou que, até o momento não tinha conhecimento da matéria, embora segundo ele, a leitura tenha sido esclarecedora, é necessário melhor análise, dando oportunidade aos vereadores ausentes conhecimento do projeto e participação na votação, deixando o Projeto de Lei Municipal de iniciativa Popular n.º 01/2024, para ser colocado em votação na



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPI- 01.635.675/0001-70

Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

próxima sessão. Agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para o bem da população. Nada mais havendo à tratar, sob a proteção de Deus, encerrou a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da câmara municipal de Fernando Falcão – MA, em 23 de fevereiro de 2024.

Janilson O. Almeida
Roberto Augusto
Quirino de Souza
Roberto de Souza
Zilbino Cordeiro Almeida Junior
Antonio Manoel
José Roberto de Souza